



PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 820/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, do Decreto-Lei n.º 177/2000, de 9 de agosto, 54.º, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, 62.º, n.º 1, alínea f), da Lei de Organização do Sistema Judiciário, e em conformidade com o meu despacho de 10 de dezembro de 2015, nomeio as escritãs de direito, Claudina da Conceição Arranhado Abadia Boto e Zélia da Silva Neves e a escritã adjunta, Maria Teresa dos Santos Alves Costa, para o exercício de funções na Secretaria Judicial do Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a 1 de janeiro de 2016.

22 de dezembro de 2015. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Henriques Gaspar*.

209240256

Despacho n.º 821/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, do Decreto-Lei n.º 177/2000, de 9 de agosto, 54.º, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, 62.º, n.º 1, alínea f), da Lei de Organização do Sistema Judiciário, e em conformidade com o meu despacho de 10 de dezembro de 2015, renovo a nomeação da escritã adjunta Maria Luísa dos Santos António para o exercício de funções na Secretaria Judicial do Supremo Tribunal de Justiça, em comissão de serviço, e pelo período de três anos, com efeitos a 1 de janeiro de 2016.

22 de dezembro de 2015. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Henriques Gaspar*.

209240548

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extrato) n.º 822/2016

Por meu despacho de 25 de novembro de 2015 e obtida a necessária autorização, é nomeado, em comissão de serviço, o técnico de justiça auxiliar João Carlos Ferreira Santos, para exercer funções no Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015.

25 de novembro de 2015. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, Procurador da República.

209236247

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extrato) n.º 823/2016

Licenciado Carlos Manuel Carapeto Morgadinho Gago, procurador-geral-adjunto a exercer funções na Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilamento.

8 de janeiro de 2016. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

209258458



PARTE E

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Despacho n.º 824/2016

Subdelegação de poderes para autorização de pagamentos

1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º — Delegação de poderes para a autorização de pagamentos — da Norma de Serviço n.º 03/15, de 29 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 23 de novembro de 2015, a diretora do Departamento Financeiro, Maria Jacinta Dias, subdelega os poderes que lhe foram atribuídos para a autorização de pagamentos no colaborador Hugo Alexandre Pereira da mesma Unidade Orgânica e que lhe reporta diretamente.

2 — Dando cumprimento ao n.º 3 do artigo 3.º da mesma Norma de Serviço, a presente subdelegação de poderes foi aprovada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 7 de dezembro de 2015, ficando ratificados todos os atos praticados desde 29 de outubro de 2015, ao abrigo da presente subdelegação.

3 — É revogado o Despacho DFI de 06 de maio de 2014 sobre o mesmo assunto.

7-12-2015. — A Subdelegante, *Maria Jacinta Dias*, Diretora.

209240434

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Édito n.º 3/2016

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 188,38, constituído por Maria Rita Branco dos Remédios, sócia desta Caixa n.º 16680, falecido em

21/09/2013 e legado a Maria José dos Remédios Pereira Gonçalves e a José Carlos dos Remédios Pereira Gonçalves, desconhecendo-se os seus paradesiros, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República* citando os beneficiários referidos, ou em caso de falecimento destes, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da sócia a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

16/10/2015. — O Administrador-Delegado, *José Quitério*.

309229824

Édito n.º 4/2016

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 1.411,14, constituído por José Joaquim Delgado Domingos, sócio desta Caixa n.º 23209, falecido em 05/07/2014, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República* citando as pessoas que se julgarem com direito ao referido subsídio a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

21/10/2015. — O Administrador-Delegado, *José Quitério*.

309230366

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 825/2016

Nos termos da alínea p), do n.º 1 do artigo 30.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados ao abrigo do Despacho normativo n.º 18/2009, de 08 de maio, e republicados pelo